

PORTARIA N.º 338/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA PORTARIA N.º 260/2022

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Vigente e,

RESOLVE

Art. 1.º O Art. 2.º da Portaria N.º 260/2022 de 28 de janeiro de 2022, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2.º A Servidora de que trata o artigo anterior exercerá suas atividades com carga horária de 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiz Germano Poetter, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de agosto de 2022.”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SAMUEL PRETZEL
Secretário de Administração e Gestão Substituto